



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul- Rio Grande do Sul
Fones: 51. 3474-1887/3474-1226 - Fax (51) 3474-1081

À Diretoria de Processo Legislativo

Da Vereadora Gabriela Ortiz - PDT

Assunto: Encaminha emenda modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 051/2021, de autoria da vereadora Gabriela Ortiz - PDT que “Institui a Semana Municipal da Juventude no Município de Sapucaia do Sul”.

EMENDA MODIFICATIVA PROC. n° 22401/2021/ PLL 051/2021

A presente emenda modificativa tem a finalidade de apresentar nova redação ao artigo 3º do projeto de lei do legislativo 051/2021, de autoria da vereadora Gabriela Ortiz - PDT que “Institui a Semana Municipal da Juventude no Município de Sapucaia do Sul.”

O artigo 3º, onde lê-se: “Durante a Semana Municipal da Juventude, o poder executivo municipal poderá realizar eventos, palestras ou outras ações relacionadas e voltadas para o público jovem de Sapucaia do Sul”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Durante a Semana Municipal da Juventude, serão realizados eventos, palestras ou outras ações voltadas ao público jovem de Sapucaia do Sul, sendo tais consideradas relevantes para os objetivos desta lei quando possuírem conteúdo relacionado ao seu tema.”

Sapucaia do Sul, 30 de agosto de 2021.

GABRIELA ORTIZ -PDT

VEREADORA SIGNATÁRIA